



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

São Gonçalo do Pará  
2012/108 01/07/1989

### PORTARIA N° 07/2021

**"Dispõe sobre medidas eprocedimentos para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (covid-19), no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG." E revogação da portaria nº 06 de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará,-MG, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal.

Considerando a informação da secretaria de saúde de casos confirmados na cidade.

Considerando os decretos dos poderes executivos em todos os âmbitos, de calamidade pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - realizaras reuniões Ordinárias do poder Legislativo, no horário regimental, com uso obrigatório de máscaras, álcool gel.**

Publicado em 25/01/2021  
Deire  
Assinatura



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

São Gonçalo do Pará  
2019/2020 | 01/07/2020

**Art. 2º** - O poder Legislativo autorizará a participação nas reuniões de no máximo uma pessoa por fila de cadeiras, obedecendo a distância, sendo obrigatório o uso de mascarás.

**Art. 3º** - Os servidores trabalharão de forma presencial, autorizado atendimento ao público, devendo ser obedecido o distanciamento e a utilização de máscaras e álcool gel, higienização de cadeiras e mesas, atender somente uma pessoa por vez.

**Art. 4º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a portaria 06/2021.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, 25 de Janeiro de 2021.

  
**Waldech José de Melo**

**Presidente**